



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 407, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, **25 (vinte e cinco) dias de férias**, a contar de 16/12/2024 a 09/01/2025, sendo 03 (três) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 e 22 (vinte e dois) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de dezembro de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 10 de dezembro de 2024.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.